



ID: 18045026

30-08-2007

Impostos

# Ministério das Finanças vai criar central de reclamações

- ▶ Administração Fiscal quer ouvir melhor os contribuintes e, por isso, tem em marcha uma nova aplicação informática
- ▶ Faltosos têm cada vez menos margem para fugir ao cumprimento das suas obrigações fiscais

Lucília Tiago

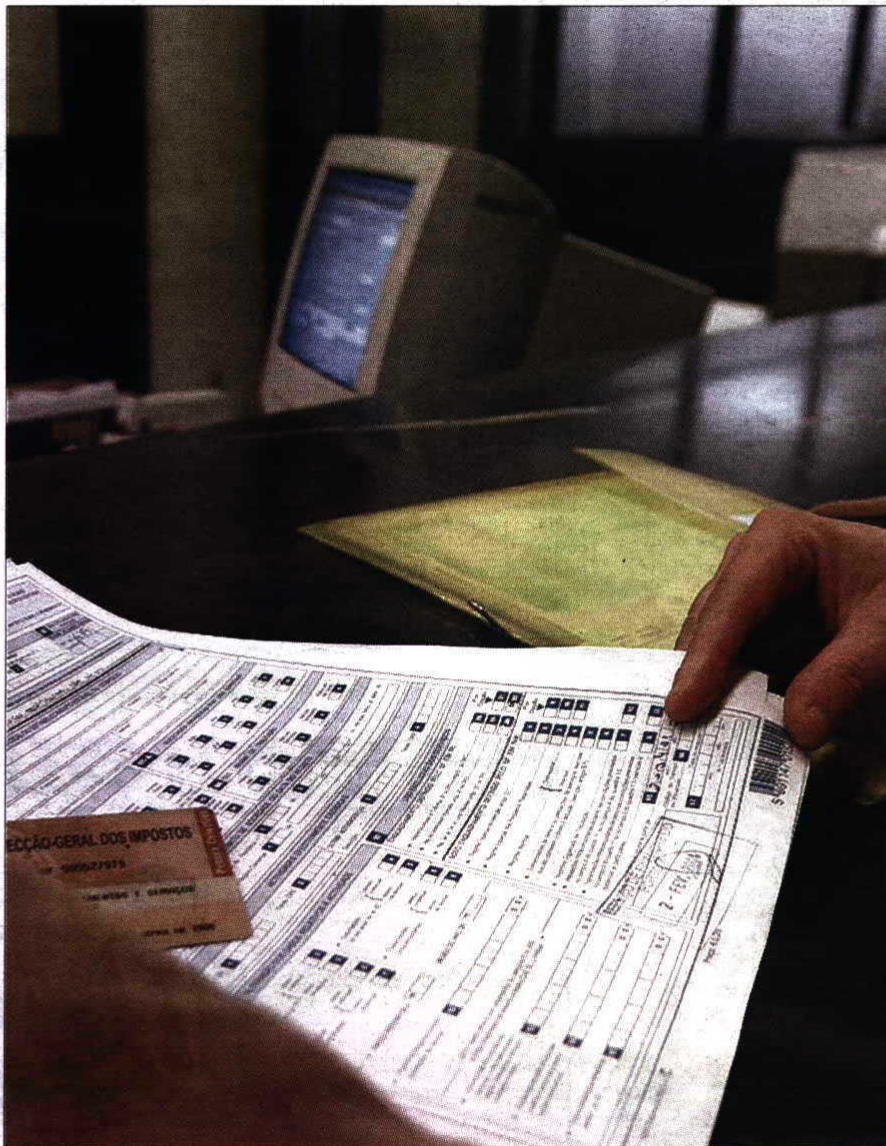
**C**ontrolos automáticos, alertas e cruzamento de dados são procedimentos que têm ganho cada vez maior peso na actuação da Administração Fiscal. Entre penhoras, divulgação de nomes de devedores e suspensão de reembolsos ou de benefícios fiscais, os contribuintes faltosos ou apenas esquecidos vão tomando consciência de que é agora mais difícil (e mais caro) omitir informação. A par dos sistemas a que deita mão para apertar o cerco aos contribuintes – e que aqui sintetizamos – o Fisco procura também ouvir melhor o que os seus "clientes" têm para lhe dizer. E é nesse espírito que se enquadra a futura "central de reclamações".

### Reclamações

A evolução do número de reclamações de natureza não tributária levou a Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) a equacionar a criação de uma "central de reclamações". Esta aplicação informática já está em desenvolvimento e permitirá a gestão centralizada de todas as queixas dos contribuintes sobre o atendimento, reporte de erros ou demora na obtenção de respostas. Em 2006, cerca de 32% das queixas apresentadas visaram o atendimento.

### Penhoras e vendas

A penhora de vencimentos, contas bancárias, acções, imóveis ou carros é cada vez mais uma das soluções a que o Fisco recorre para cobrar dívidas. A criação do Sistema Informático de Penhoras Automáticas (SIPA) e a sua ligação ao Sistema Informático de Gestão de Vendas Coercivas (que só em Junho ficou finalizado) veio facilitar a actuação da Administração Fiscal e mostrou aos contribuintes que começava a ser mais difícil "esquecer" as dívidas. E como sabem as Finanças o que penhorar? Para isso, contam com a ajuda da Rede de Transmissão de Dados de Entidades Terceiras (REDET), recentemente alargada, que agrega as fontes de informação sobre detecção de bens dos devedores, e do Cadastro Electrónico de Activos Penhoráveis (CEAP), que dá informação sobre o potencial dos activos mobiliários penhoráveis.



Fisco aperta o cerco aos contribuintes faltosos

## "Soluções são importantes, mas sem escala"

▶▶ O presidente da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas reconhece a vantagem dos procedimentos que ajudam a criar junto do contribuinte a ideia de que não é rentável fugir ao Fisco, mas não deixa de sublinhar que estas soluções permitem apenas combater os "amendoins da fraude e evasões

fiscais". E, por isso mesmo, adianta Domingues de Azevedo, não devem desviar a atenção da Administração Fiscal do combate à grande fraude, onde se incluem a viciação de documentos ou o "carrossel" do IVA. Para o presidente do CTOC, o combate aos grandes esquemas fiscais – cujo impacto nas receitas do Estado é

cada vez mais preocupante, porque frequentemente implicam reembolso inexistente, só se consegue com vontade política. Quanto aos sistemas que evitam a pequena fraude e evasão, não os "menospreza", mas alerta que devem ser bem testados para evitar erros, como ainda acontece. ◀

### Benefícios fiscais

Há já alguns anos que se decidiu retirar os benefícios fiscais aos contribuintes devedores. O sistema informático que faz este controlo, cancelando ou impedindo o reconhecimento dos benefícios entrou em funcionamento este mês e incide sobre o IRS (PPR ou isenções atribuídas aos deficientes); IRC (abatimentos permitidos por donativos ou investimento) e IMI (isenção).

### Reembolsos

Já totalmente em vigor, este sistema permite à Administração Fiscal cancelar automaticamente os reembolsos de IRS, IRC e IVA aos contribuintes devedores.

### Fornecedores

Quem forneça bens ou serviços ao Estado, mas possua dívidas fiscais, só receberá 75% do valor daqueles bens ou serviços. Os outros 25% ficam retidos para pagamento da dívida.

### Divergências

O tempo em que o contribuinte podia "inflacionar" (na sua declaração de IRS) o valor do imposto que a entidade patronal lhe tinha retido durante o ano já acabou. Tudo porque o Fisco passou a fazer um cruzamento sistemático entre o que diziam empregador e empregado sobre essa matéria. Este ano, este dado já constava no pré-preenchimento.

### PEC e prejuízos

Neste apertar de "cerco", também as empresas viram as possibilidades de evasão diminuir. Tudo porque o Fisco controla de forma automática a falta de entregas do pagamento especial por conta e do pagamento por conta. Ao mesmo tempo, passou a dar uma atenção sistemática à dedução de prejuízos fiscais.

### Imóveis

A transacção de imóveis e o cálculo do seu valor para efeitos de IMI e IMT também está controlada, já que os notários informam o Fisco sobre estas operações. As vendas de barcos e de carros de valor mais elevado são igualmente reportadas.

### Alertas

A receita coerciva (que pesa 5% do total) vale mais pelo efeito psicológico, porque o objectivo do fisco é aumentar a cobrança voluntária. Daí os vários alertas sobre divergências ou necessidade de regularização de dívidas. ◀